**ATA N.º 01/2021**

 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

 Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

 **Deliberação Nº 1/2021: Aprovação da ata n.º 25/2020 de 28 de dezembro:** Em virtude da ata n.º 25/2020 de 28 de dezembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

 **Deliberação Nº 2/2021: AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONIVEIS – 2021:** Presente a informação n.º 18/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2021, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento do nº 2 do referido artigo conjugado com a alínea g) do nº1 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de junho. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

 **Deliberação Nº 3/2021: Proposta Normas de Acesso às Instalações do Município de Espinho:** Presente a informação n.º 1/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por maioria a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a proposta para as “Normas de Acesso às Instalações do Município de Espinho”, que segue em anexo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

 **Deliberação Nº 4/2021: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 1/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de novembro e dezembro de 2020 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

 **Deliberação Nº 05/2021: Ativação do plano de contingência para pessoas em situação de sem abrigo perante vagas de frio – ratificação do despacho n.º 1/2021:** Presente a informação n.º 40/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 1/2021, exarado a 4/1/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

 **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do 30 de dezembro que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 30 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e sete milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e setenta cêntimos.

 **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

 E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_